



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1558, DE 15 DE DEZEMBRO 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.129135/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 3019, para continuar exercendo, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2/2/2018, o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Goiânia, com ônus da remuneração para a Prefeitura de Goiânia, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECB/AD/CGAB/PGJ 15/DEZ/2017 16:11 3125315

Alcine Costa
Publicada em 15/12/17
Esta cópia confere com o original